



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 5.000,00 - SMAIS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0012 – PROGRAMA DE GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, na ação **“4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 – LIVRE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	84151-0	0001*

(*) Recurso 0001 – LIVRE

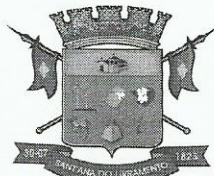
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

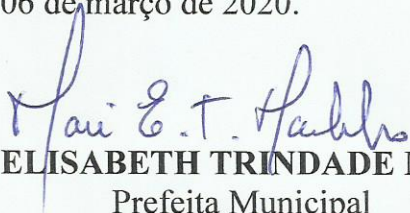
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 - SMAIS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir dotação orçamentária na qual será registrada a Indenização para fins de ressarcimento do equipamento (Impressora Multifuncional perdida no incêndio), que estava em uso do Conselho Tutelar, bem como demais indenizações e Restituições que se fizerem necessárias na Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2020.


MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal